

RE: Concorrência 02/2021 - Resultado da Ata de Preços

FUNPRESP - GELOG - LICITACAO <licitacao@funpresp.com.br>

Sex, 15/10/2021 19:43

Para: Vitor Pacheco da Costa Fortes <vitor.fortes@inpacto.co>

Cc: Administrativo <adm@inpacto.co>; Ludimila Martinelli <ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br>; joao.chequer@oficina.ci <joao.chequer@oficina.ci>; Silvine.rocha@oficina.ci <Silvine.rocha@oficina.ci>; Rachel.mello@fsbcomunicacao.com.br <Rachel.mello@fsbcomunicacao.com.br>; patricia.paiva@br.ey.com <patricia.paiva@br.ey.com>; Camila Maria Torres Medeiros <camila.medeiros@funpresp.com.br>; Leonia Vieira Gomes <leonia.vieira@funpresp.com.br>; Roberto Machado Trindade <roberto.trindade@funpresp.com.br>; Priscilla Luz Otoni <priscilla.otoni@funpresp.com.br>; Fabiane de Sousa Dumont <fabiane.dumont@funpresp.com.br>; Joao Bernardo Filho <joao.filho@funpresp.com.br>

Senhores,

Damos conhecimento a todos acerca da manifestação da In Pacto quanto à pontuação final das empresas participantes da Concorrência nº 02/2021, ao tempo que nos pronunciamos pelo não acatamento dos cálculos, posto que não refletem as fórmulas constantes do Edital. Não obstante, informamos que recalculamos a pontuação final e constatamos a necessidade de correção da planilha, com a exclusão de duas colunas, refletindo em novas pontuações na coluna denominada arredondamento. Todavia, esta correção não altera a classificação das empresas. Portanto, solicita-se considerar esta planilha e desconsiderar a planilha que constou da ata de abertura dos envelopes nº 5.

Empresa	Maior Desconto	Menor Honorário	PPP1 - Preço proposto pela licitante	PPP2	Nota Técnica	Índice Técnico (IT)	Índice de Preço (IP) 21.3	Pontuação Final (PF) - 21.4	Arredondamento	Classificação
FSB Comunicação e Planejamento Estratégico LTDA	21,50%	0,01	0,4457	0,1500	87,9700	0,9375	0,5957	0,8008	0,80	3
In Pacto Comunicação Corporativa e Digital S.S	41%	3,3	0,8500	0,0352	93,8300	1,0000	0,8852	0,9541	0,95	2
In Press Oficina Assessoria de Imprensa e Comunicação LTDA	40%	0,01	0,8293	0,1500	90,0700	0,9599	0,9793	0,9677	0,96	1

João Santana
Presidente da CEL

licitacao@funpresp.com.br**Coordenação de Contratações e Aquisições -COCAQ**

Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações - GELOG

(61) 2020-9792/2020-9798

De: Vitor Pacheco da Costa Fortes <vitor.fortes@inpacto.co>**Enviado:** sexta-feira, 15 de outubro de 2021 16:30**Para:** FUNPRESP - GELOG - LICITACAO <licitacao@funpresp.com.br>**Cc:** Administrativo <adm@inpacto.co>**Assunto:** Concorrência 02/2021 - Resultado da Ata de Preços

Prezados Membros da Comissão de Licitação, em especial Sr. João Batista - Presidente da Comissão,

Viemos a título de contribuição, visando o melhor andamento da concorrência 02/2021, informar que o cálculo apresentado na ata de abertura das propostas de preços, na data de hoje (15/10/2021), encontra-se equivocado perante aos itens do edital e seus anexos, sendo passível sua correção antes mesmo da publicação do resultado.

Como subsídio para a reanálise, de acordo com as fórmulas dos itens 21 do Edital, 2.6 do Apêndice III e 2.6 do Apêndice IV, os cálculos aritméticos resultam nas seguintes expressões matemáticas:

IN.PACTO COMUNICAÇÃO	INPRESS OFICINA	FSB COMUNICAÇÃO
Índice Técnico (item 2.6 do Apêndice III) IT = PTL/MPT IT = 93,83 / 93,83 IT = 1,00	Índice Técnico (item 2.6 do Apêndice III) IT = PTL/MPT IT = 90,07 / 93,83 IT = 0,9599	Índice Técnico (item 2.6 do Apêndice III) IT = PTL/MPT IT = 87,97 / 93,83 IT = 0,9375
Índice de Preço (item 2.6 do Apêndice IV) PPP1 = (PPL1 / MPD) x 0,85 PPP1 = (41% / 41%) x 0,85 PPP1 = 1,00 x 0,85 PPP1 = 0,85 PPP2 = ((MPH+1) / (PPL2+1)) x 0,15 PPP2 = ((0,01%+1) / (3,30%+1)) x 0,15 PPP2 = (100,01% / 103,30%) x 0,15 PPP2 = 0,9682 x 0,15 PPP2 = 0,1452 IP = (PPP1 + PPP2) IP = 0,85 + 0,1452 IP = 0,9952	Índice de Preço (item 2.6 do Apêndice IV) PPP1 = (PPL1 / MPD) x 0,85 PPP1 = (40% / 41%) x 0,85 PPP1 = 0,9756 x 0,85 PPP1 = 0,8293 PPP2 = ((MPH+1) / (PPL2+1)) x 0,15 PPP2 = ((0,01%+1) / 0,01%+1)) x 0,15 PPP2 = (100,01% / 100,01%) x 0,15 PPP2 = 1,00 x 0,15 PPP2 = 0,15 IP = (PPP1 + PPP2) IP = 0,8293 + 0,15 IP = 0,9793	Índice de Preço (item 2.6 do Apêndice IV) PPP1 = (PPL1 / MPD) x 0,85 PPP1 = (21,50% / 41%) x 0,85 PPP1 = 0,5244 x 0,85 PPP1 = 0,4457 PPP2 = ((MPH+1) / (PPL2+1)) x 0,15 PPP2 = ((0,01%+1) / 0,01%+1)) x 0,15 PPP2 = (100,01% / 100,01%) x 0,15 PPP2 = 1,00 x 0,15 PPP2 = 0,15 IP = (PPP1 + PPP2) IP = 0,4457 + 0,15 IP = 0,5957
Pontuação Final (item 21 do Edital) PF = (IT x PT) + (IP x PP) onde PT é 0,60 e PP 0,40 PF = (1,00 x 0,60) + (0,9952 x 0,40) PF = 0,60 + 0,3981 PF = 0,9981	Pontuação Final (item 21 do Edital) PF = (IT x PT) + (IP x PP) onde PT é 0,60 e PP 0,40 PF = (0,9599 x 0,60) + (0,9793 x 0,40) PF = 0,5759 + 0,3917 PF = 0,9676	Pontuação Final (item 21 do Edital) PF = (IT x PT) + (IP x PP) onde PT é 0,60 e PP 0,40 PF = (0,9375 x 0,60) + (0,5957 x 0,40) PF = 0,5625 + 0,2383 PF = 0,8008

Assim, para que se evite futuros contratempos, sugerimos a revisão dos cálculos, pontuação e classificação por parte desta ilustre comissão.

Atenciosamente,

Vitor Fortes

Diretor Administrativo Financeiro

(61) 2107.9348 / (61) 98118-9558

vitor.fortes@inpacto.co

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizados pela in.Pacto e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, dessas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe ao remetente e apague a mensagem imediatamente. A in.Pacto se reserva ao direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.